



Decreto Nº: 383/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 178.910,55 (cento e setenta e oito mil, novecentos e dez reais, cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 24.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 24.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 24.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 30.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA

| | |
|--|----------|
| 3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas | 5.347,20 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.347,20 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.347,20

TOTAL DA UNIDADE: 5.347,20

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.49 - Auxilio - Transporte | 39.854,25 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 39.854,25 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 39.854,25

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA



Decreto Nº: 383/2024

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.49 - Auxilio - Transporte | 39.854,55 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 39.854,55 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 39.854,55 |
| 2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.49 - Auxilio - Transporte | 39.854,55 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 39.854,55 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 39.854,55 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 119.563,35 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: | 178.910,55 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| | |
|---|-----------|
| 2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 24.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 24.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 24.000,00 |

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

| | |
|--|-----------|
| 2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 30.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 30.000,00 |

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

| | |
|--|----------|
| 2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA | |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 5.347,20 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 5.347,20 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 5.347,20 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 5.347,20 |

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|-------------------|
| 2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS | |
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais | 119.563,35 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos | 119.563,35 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 119.563,35 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 119.563,35 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES: | 178.910,55 |



Decreto Nº: 383/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 178.910,55 | 178.910,55 | | | |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna